



LEI MUNICIPAL N. 1.120 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017.

“Revoga os parágrafos 16, 22 e 27 do art. 1º da Lei nº 997 de 30 de abril de 2013, a qual alterou a denominação das Ruas Duque de Caxias para ‘Nestor Yamato’, Rua Lagoa Bonita para ‘Antonio Manoel’ e Rua Ana Perla para ‘Francisco Alexandre dos Santos’”.

O Prefeito Municipal de Glória de Dourados, no uso das atribuições que lhe conferem, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam revogados os parágrafos 16, 22 e 27 do art. 1º da Lei nº 997, de 30 de abril de 2013, sendo atribuída aos logradouros novamente a denominação de “Rua Duque de Caxias, “Rua Lagoa Bonita” e “Rua Ana Perla, respectivamente.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados, 21 de dezembro de 2017.

ARISTEU PEREIRA NANTES
Prefeito Municipal

Publicado em	22 / 12 / 2017
no jornal	Diário MS
Edição n.º	Ano 25 Nº 6205
	Suplemento mat. 353